

# VOCÊ CONHECE SEUS DIREITOS COMO CONSUMIDOR?



**COMISSÃO DOS  
DIREITOS DO  
CONSUMIDOR**

**JOINVILLE**

**COMISSÃO DOS  
DIREITOS DO  
CONSUMIDOR**

# QUANDO EU SOU UM CONSUMIDOR?

SE VOCÊ ADQUIRIU UM PRODUTO, E NÃO IRÁ REVENDER, OU CONTRATOU ALGUM SERVIÇO E OUTRA PESSOA NÃO SERÁ BENEFICIÁRIA DESSE SERVIÇO, VOCÊ É UM CONSUMIDOR!



## **:: DIREITOS BÁSICOS**

O consumidor é considerado a parte mais fraca na relação de consumo, por isso lhe são garantidos direitos básicos, como por exemplo:

- A educação, informação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços;
- Proteção contra publicidade enganosa;
- Proteção à vida e à saúde;
- A facilitação da defesa de seus direitos;
- A eficaz prestação dos serviços públicos em geral, dentre vários outros.



## **:: FIQUE ATENTO**

Sabe aquele produto com 50% de desconto que na hora de pagar tem o preço cheio?

Não aceite ser enganado. A publicidade enganosa e abusiva são proibidas, e o consumidor tem o direito de exigir que a oferta seja cumprida.



## **:: NÃO FUNCIONA! E AGORA?**

Se seu produto novinho parou de funcionar dentro do prazo de garantia, não se desespere.

Entre em contato com a loja que vendeu ou com o fabricante e peça que seja feito o reparo.

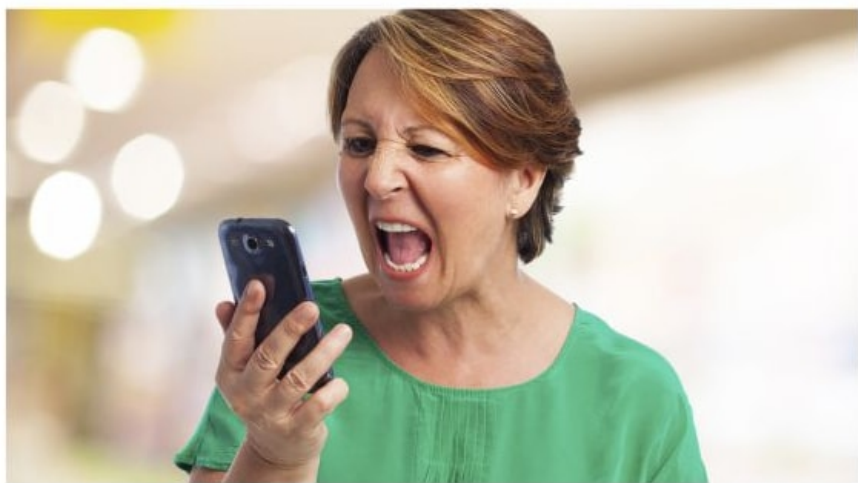
**Caso o problema não seja resolvido dentro de 30 (trinta) dias, você pode pedir:**

- seu dinheiro de volta;
- ou a troca do produto;
- ou um abatimento no preço.



## **:: COMPRAS POR TELEFONE OU PELA INTERNET**

Ao comprar fora do estabelecimento comercial, fique atento. Nem todo mundo está com boas intenções. Pesquise o vendedor e busque referências de outros compradores. Feito isso, fique tranquilo, pois você tem os mesmos direitos que teria em uma compra no estabelecimento comercial e ainda tem direito de, em até 7 (sete) dias do recebimento, refletir e poder desistir da compra em caso de arrependimento.



## **:: ATRASEI A PARCELA**

**“NÃO AGUENTO MAIS!** Me ligam o tempo todo, em casa, no trabalho, para os meus familiares e até para os vizinhos!”

Em caso de inadimplência, o consumidor não pode ser exposto ao ridículo, nem pode sofrer ameaças ou cobranças constrangedoras.



## CONSUMO CONSCIENTE

Você conhece os seus direitos, e sabe como exigí-los, agora que tal repensar o seu volume de consumo. Em média, cada pessoa produz um quilograma de lixo por dia.

Tudo o que descartamos leva muito tempo para se degradar na natureza. Vamos repensar na real necessidade daquilo que levamos para a casa. **O planeta, e o bolso agradecem.**





COMISSÃO DOS  
DIREITOS DO  
CONSUMIDOR

**JOINVILLE**

R. Amazonas, 46 - Saguapu, Joinville  
Santa Catarina - CEP 89221-050

**47 3433-0771**

[www.oabjoinville.org.br](http://www.oabjoinville.org.br)

**TELEFONES IMPORTANTES EM CASO DE DÚVIDAS  
OU NA NECESSIDADE DE EXIGIR SEUS DIREITOS:**

- PROCON.....151
- ANEEL.....167
- ANATEL.....1331
- BACEN.....145
- MPSC.....127
- CELESC (OUVIDORIA).....0800 483232
- ÁGUAS DE JOINVILLE.....0800 723 0300